

**NOVO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - FISIOLOGIA HUMANA**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA

Titulares: *Profs. Maria Oliveira de Souza (Coordenadora), Andréa da Silva Torrão (Vice-Coordenadora), Vagner Roberto Antunes e Fernando Rodrigues de Moraes Abdulkader.*

Suplentes: *Profs. William Tadeu Lara Festucci, Thiago dos Santos Moreira, Carla Roberta de Oliveira Carvalho e Roberto De Pasquale.*

Representantes discentes: *Octávio Augusto de Carvalho Maia e Karoline Martins dos Santos.*

Funcionários: *Paloma Nunes Cañipa e José Maria Rodrigues Junior.*

DIFERENÇAS ENTRE O ANTERIOR REGIMENTO- REGULAMENTO E O ATUAL REGIMENTO- REGULAMENTO

Anterior Regimento [PG/USP]: Resolução N° 6542, de 18 de abril de 2013.

Atual Regimento [PG/USP]: Resolução N° 7493, de 27 de março de 2018.

Anterior Regulamento [Fisiologia Humana]: Resolução CoPGr N° 6837, de 21 de julho de 2014, alterado pela Resolução CoPGr N° 7266, de 13 de outubro de 2016.

Atual Regulamento [Fisiologia Humana]: Resolução CoPGr N° 7682, de 28 de maio de 2019.

LIMITE MÁXIMO DE CRÉDITOS ESPECIAIS POR NÍVEL/CURSO:

Anterior Regulamento:

- *15 créditos para Mestrado*
- *10 créditos para Doutorado*
- *20 créditos para Doutorado Direto*

Atual Regulamento:

- *12 créditos para Mestrado*
- *12 créditos para Doutorado*
- *24 créditos para Doutorado Direto*

ITENS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS ESPECIAIS :

Anterior Regulamento:

- *Primeira autoria em revista indexada, no máximo até 6 créditos.*

Atual Regulamento:

- *Primeira autoria em revista indexada, 3 créditos.*

Anterior Regulamento:

- *Coautoria em revista indexada, no máximo até 2 créditos.*

Atual Regulamento:

- *Coautoria em revista indexada, 2 créditos, somente **uma** solicitação.*

Anterior Regulamento:

- *Poster de 1ª. Autoria em congresso, no máximo 1 crédito/semestre.*

Atual Regulamento:

- *Sem direito a crédito.*

ITENS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS ESPECIAIS :

Anterior Regulamento:

- *PAE, no máximo 4 créditos por participação, podendo atingir até 20% dos créditos mínimos exigidos em disciplinas. Ou seja:*
- *Limite de 6 créditos para Mestrado*
- *Limite de 4 créditos para Doutorado;*
- *Limite de 11 créditos para Doutorado Direto.*

Atual Regulamento:

- *PAE, 2 créditos por participação, podendo atingir até o limite de créditos como disposto a seguir:*
- *Limite de 4 créditos para Mestrado e Doutorado;*
- *Limite de 8 créditos para Doutorado Direto.*

IDIOMAS DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO:

Anterior Regulamento:

- *Os idiomas de trabalho/projeto impresso, bem como da apresentação e da arguição do projeto de pesquisa, poderão ser em português, inglês ou espanhol.*

Atual Regulamento:

- *Os idiomas de trabalho/projeto impresso, bem como da apresentação e da arguição do projeto de pesquisa, poderão ser em português ou inglês.*

EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO DOUTORADO DIRETO:

Anterior Regulamento:

- 45 - 60 minutos para a aula;
- 45 - 60 minutos para o projeto.

Atual Regulamento:

- 45 - 60 minutos para o projeto
(nos moldes do Doutorado)

TEMPO **INFERIOR** AO REGULAMENTO EM UMA DAS APRESENTAÇÕES DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO (M, D e DD):

Anterior Regulamento:

- *Não está explícito.*

Atual Regulamento:

- *Reprovação*

PRAZO REGIMENTAL:

Anterior Regulamento:

- *30 meses Mestrado;*
- *48 meses Doutorado;*
- *60 meses Doutorado Direto*

Atual Regulamento:

- *30 meses Mestrado;*
- *54 meses Doutorado;*
- *66 meses Doutorado Direto*

IDIOMAS PARA A DEFESA:

Anterior Regulamento:

- *As Dissertações e Teses deverão conter título, resumo e palavras-chave em português e inglês.*
- *As Dissertações e Teses serão redigidas e defendidas em um único idioma que pode ser português, inglês ou espanhol.*

Atual Regulamento:

- *As Dissertações e Teses deverão conter título, resumo e palavras-chave em português e inglês (**sem alterações**).*
- *As Dissertações e Teses poderão ser redigidas e defendidas em português ou inglês.*
- *As teses escritas e apresentadas na forma de coletânea de artigos, poderão ser escritas parcialmente em português e inglês.*

BANCAS DE DEFESA:

Anterior Regimento:

- *No total de 6 membros (Titulares e Suplentes):*
- *4 membros devem ser EXTERNOS ao Programa;*
- *Destes, 2 membros EXTERNOS a PG USP (um titular e outro suplente).*
- *Mínimo de 2 membros que são memória da qualificação: 1 titular e outro sendo suplente deste.*

Atual Regimento:

- *No total de 6 membros (Titulares e Suplentes):*
- *4 membros devem ser EXTERNOS ao Programa;*
- *Destes, 2 membros EXTERNOS a PG da UNIDADE (um titular e outro suplente).*
- *Deve ter memória(s) da qualificação;*
- *Todos os 6 membros devem estar “casados”, ou seja, membro Titular e membro Suplente devem ser da mesma categoria/condição.*

BANCAS DE DEFESA:

Anterior Regimento:

- . Ao organizar a banca, 1 titular e o suplente direto devem ser memórias da qualificação.
- . No dia da defesa pelo menos um membro (memória) deve estar presente.

Atual Regimento:

Após a banca aprovada e reserva de sala, o aluno deverá marcar a defesa:

1ª Etapa: com a (s) memória (s) da qualificação para titulares;

2ª Etapa, com os demais membros titulares e suplentes da banca.